



PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 009/2021

PROCESSO FISC. Nº 2020/000160

AUTUADO (A): FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A – EMPRESA (006295/K), da cidade de CURITIBA/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, c/c artigo 20, da Resolução CFC 1370/11 e c/c súmula CFC nº 14.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Deixar de fazer prova ao admitir e manter exercendo atividades contábeis no cargo de Analista Contábil Pleno, a funcionária ELIZANDRA SEGATTI – CPF: 042.871.199-59, sem possuir registro profissional neste CRCPR, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias. (Notificação 2019/000060 de 11/01/19).

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): SEBASTIAO VALDECI GALVAO

ATA: Nº 2021/001357

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente

